



Folha n.º	02	do proc.
n.º	535	de 19.98
K		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores da Favela de Vila Reis, criada há mais de 11 anos e efetua junto àquela comunidade trabalho assistencial de grande significado.

Tem sido, naquele meio, vetor de indução do exercício de cidadania, tão necessário à implementação da prática democrática.

É com a colaboração deste tipo de entidade que o Poder Público se vê amparado para dar cumprimento as suas atividades.

A pleiteada declaração de utilidade pública orientada a esta entidade tem justo fundamento, conta, portanto, com a aprovação dos nobres pares na concretização deste nobre objetivo.